



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL



Ata da Quarta (4ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vitória do Jari, realizada no Plenário do Palácio Legislativo Vereador “Abel Ferreira Rodrigues”, situado na Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Bairro Cidade Livre, no dia 14 de março de 2023.

Aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023) nas dependências da Câmara Municipal de Vitória do Jari, denominada **Palácio Legislativo Vereador Abel Ferreira Rodrigues**, o Vereador Presidente **Rafael da Silva Toscano**, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vitória do Jari, com o seguinte termo: “**Sob a proteção de Deus, e em nome do Povo do Município de Vitória do Jari, iniciamos os nossos trabalhos**”. Em seguida solicitou ao Vereador **Higor Michel Neves da Silva**, Secretário Legislativo, para que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada. Logo após Lida a Palavra de Deus o presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos vereadores, onde responderam presente os seguintes Edis: O Secretário informou que o Vice-Presidente Vereador **Aldemir Duarte Pires**, através do MEMORANDO Nº 005/2023-GAB/ALDEMIR DUARTE PIRES/CMVJ, que o mesmo não esteve presente na 04ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vitória do Jari, pois esteve em Macapá tratando de assuntos pessoais. **Carlos Edilson Carvalho Chaves, Célio Lazamé das Graças, Cleison Alves da Silva Inajosa, Gerson Caldeira de Freitas, Higor Michel Neves da Silva, Josivan Alves Prado, Rafael da Silva Toscano e Wanderson Vieira**. Havendo quórum legal o senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente. Havendo quórum legal o senhor Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**. O mesmo foi informado que não havia matéria em pauta. Em seguida passou-se para as **PEQUENAS COMUNICAÇÕES**, o Presidente solicitou ao Nobre Secretário que fizesse a chamada do primeiro orador inscrito, O mesmo foi informado que não havia orador inscrito. O Presidente solicitou ao Nobre Secretário que fizesse a leitura do **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo informado pelo Secretário Legislativo que não havia orador inscrito. Não havendo orador inscrito em **GRANDE EXPEDIENTE** que passasse para a **ORDEM DO DIA**. O presidente solicitou ao secretário que verificasse se ainda havia quórum legal, o secretário informou que havia quórum legal com ausência do **Aldemir Duarte Pires**. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA**, onde constavam as seguintes matérias que foram lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade por esta referida Casa de Leis: 1- **PARECER Nº 001/2023-CJR/CMVJ- DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023-GAB/PMVJ, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** 2- **PARECER Nº 001/2023-COF/CMVJ - DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023-GAB/PMVJ, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE**

LEGISLATIVO PRESENTE

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES  
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.





# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) N°: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

**TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** Em seguida o Presidente colocou os pareceres lidos pelo Secretário em discursão, o Vereador Gerson Caldeira de Freitas solicitou a palavra, o Presidente concedeu a palavra. Iniciou sua fala agradecendo a Deus, cumprimentou a plenária presente e toda a população de Vitória do Jari. Falou que é de competência do Governo municipal solicitar autorização desta casa para que pudessem deliberar contratação por tempo determinado para atender as necessidades do município, e solicitou do presidente que ficasse registrado em ata que são de inteira responsabilidade do executivo municipal o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal sobre cinquenta e quatro por cento (54%) que é o limite prudencial com o gasto do pessoal, e continuou a dizer que, nesta casa de leis não recebeu junto com o processo o impacto financeiro desta contratação, os vereadores tem o dever de acompanhar, observar e dar autorização ao executivo municipal para que posso contratar os profissionais para atender a necessidade do município, e na qualidade de vereador deu seu voto favorável, e reafirmou para registrar em ata que são de inteira responsabilidade do executivo municipal. Os pareceres continuaram em discursão e o Vereador Cleison Alves Inajosa Solicitou a palavra, o Presidente concedeu a palavra. Iniciou suas falas agradecendo a Deus pela oportunidade, saudou a mesa diretora, toda plenária presente e toda a população de Vitória do Jari, e falou que tem a preocupação com a quantidade de funcionários que é relevante o que tinha no passado, falou de como cumprir as essa demanda sem quebrar a lei de responsabilidade fiscal, agradeceu sua oportunidade. Os pareceres continuaram em discursão e o Vereador **Wanderson Vieira** solicitou a palavra, o presidente concedeu. Iniciou suas falas agradecendo a Deus pela oportunidade recebida, cumprimentou toda plenária e a população vitorienense, falou que com aprovação desse contrato seria beneficiada muitas famílias e fomentaria a economia da cidade, falou que o prefeito não pode ultrapassar a lei de responsabilidade fiscal em 54%, disse que as comissões fizeram uma longa análise dos pareceres e julgaram favorável, agradeceu sua oportunidade. O Vereador **Célio Lazame das Graças** solicitou a palavra e a mesma foi concedida pelo presidente, este iniciou suas falas agradecendo a Deus pela oportunidade, saudou a plenária e toda população, deu seu voto favorável aos pareceres, deixou registrado a preocupação do Vereador Gerson Caldeiras de Freitas, e pediu prudência ao Prefeito e disse que o mesmo tem esse zelo e cuidado, agradeceu sua oportunidade. Os **PARECER N° 001/2023-CJR/CMVJ- DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e PARECER N° 001/2023-COF/CMVJ - DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI N° 002/2023-GAB/PMVJ, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** foram aprovados por unanimidade. Então passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Presidente solicitou ao Nobre Secretário que fizesse a chamada do primeiro orador inscrito, não havendo oradores inscritos e mais nada a tratar o Senhor Presidente, convidou a todos os vereadores para se fazerem presente na próxima Sessão, desejou um bom fim de semana a todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu **Higor Michel Neves da Silva**,

LEGISLATIVO PRESENTE

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES  
Rua Pedro Ladislau da Silveira, n° 1390, Cidade Livre.





# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Vitória do Jari, lavrei a presente ATA, que após lida, discutida e aprovada pelo soberano plenário, será assinada pelos que a ela deram origem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI - AP,  
EM 14 DE MARÇO DE 2023.

  
CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES

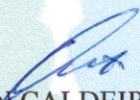
Vereador  
PSD

  
CÉLIO LAZAME DAS GRAÇAS

Vereador  
UB

  
CLEISON ALVES DA SILVA INAJOSA

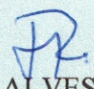
Vereador  
MDB

  
GERSON CALDEIRA DE FREITAS

Vereador  
UB

  
HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA

Vereador  
PL

  
JOSIVAN ALVES PRADO

Vereador  
MDB

  
RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Vereador  
REDE SUSTENTABILIDADE

  
WANDERSON VIEIRA

Vereador  
REPUBLICANOS

LEGISLATIVO PRESENTE